



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm.: 2017 - 2020 - DE MÃOS DADAS COM O POVO.

CNPJ: 00.237.362/0001-09



DECRETO Nº 47

DE 06 AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre convocação de candidato aprovado ao concurso público regido pelo Edital nº 001/2016 e torna sem efeito a nomeação de candidatos convocados pelo Decreto nº 37 de 02 de julho de 2020 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás e, atendendo ao disposto no Art. 37, inc. III da Constituição da República Federativa do Brasil:

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea pessoas/servidores para o Município;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta máquina administrativa;

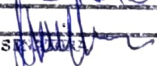
Considerando que candidatos nomeados pelo Decreto nº 37 de 02 de julho de 2020 não compareceram no prazo legal para apresentarem a documentação exigida, pedirem prorrogação do prazo ou final de fila;

Decreta:

Art. 1º Fica convocado para o cargo abaixo relacionado, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal nº 162 de 14 de dezembro de 2016, o seguinte candidato:

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0021570	Assistente Social	VANDERLEIA ALVES SALES GOMES	6ª	64,00
0023250	Enfermeiro	LUISA MIRELLE LOPES MACEDO	9ª	74,00

Art. 2º Fica sem efeito a convocação dos seguintes candidatos ao concurso público regido pelo Edital nº 001/2016 e, conseqüentemente excluídos do certame:

Prefeitura Municipal de Ananás
Publicado em 06/08/2020
Matricula nº 57172
ASS: 

pmananas@gmail.com

Av. Duque de Caxias, 300 - Fone: (63) 3442-1232 - Centro - Ananás-TO



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm.: 2017 - 2020 - DE MÃOS DADAS COM O POVO.

CNPJ: 00.237.362/0001-09



INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0021700	Médico Veterinário	CASSIO FERREIRA DOS SANTOS	6º	62,00
0003910	Enfermeiro	ANA FLAVIA CARVALHO MOREIRA	8ª	77,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

pmananas@gmail.com